



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar as necessidades e as especificações técnicas para a contratação de serviço especializado visando a colocação e retirada de cordão luminoso natalino no entorno externo do prédio da Câmara Municipal de Morro Redondo. O serviço será realizado de forma a proporcionar a decoração do prédio durante as festividades de fim de ano, conforme o espírito natalino, e será retirado após o término do período festivo, garantindo a preservação das estruturas e materiais utilizados.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Morro Redondo, em consonância com o espírito de confraternização e valorização da comunidade, deseja promover uma decoração natalina no prédio da Câmara Municipal para o período de Natal. O uso de cordão luminoso natalino é uma alternativa eficiente e de baixo custo para promover um ambiente festivo e acolhedor, especialmente para os cidadãos que visitam o prédio durante as festividades.

Além disso, a colocação de cordão luminoso nas fachadas e aberturas do prédio da Câmara Municipal contribui para a embelezamento da cidade, promovendo a sensação de união e celebração da data, além de proporcionar um impacto visual positivo nas noites de dezembro.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviço de instalação e posterior retirada de cordão luminoso natalino, a ser colocado no entorno externo do prédio da Câmara Municipal de Morro Redondo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2 (duas) um Mangueira Led Redonda 100m Colorido+6cor Natal Externo 220v Cor da luz Colorido, com fonte de alimentação.

Instalação:

O cordão luminoso deverá ser instalado de forma estética, ao longo de toda a extensão do prédio da Câmara Municipal, incluindo as fachadas principais e aberturas como janelas, portas e outros pontos destacados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

O processo de instalação deverá ser realizado com materiais que garantam segurança e não danifiquem a estrutura do prédio. As fixações deverão ser feitas com ganchos, fitas adesivas ou outros dispositivos adequados para garantir a estabilidade dos cordões.

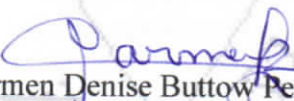
A instalação deverá ser feita de forma a evitar riscos de queda ou danos à estrutura durante o período de utilização.

Fonte de Energia: O serviço deverá garantir que o fornecimento de energia elétrica seja compatível com a capacidade da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal. Caso necessário, será providenciada a instalação de transformadores e dispositivos de segurança (disjuntores, protetores de sobrecarga, etc.). Toda a instalação elétrica será feita com materiais de segurança e conforme as normas técnicas vigentes, evitando curto-circuitos ou sobrecargas.

Prazo de Execução: A instalação do cordão luminoso deverá ser concluída até o final do mês de novembro antes do início das festividades de Natal.

A retirada do material deverá ocorrer até o dia 20 de janeiro, garantindo que todos os materiais sejam desmontados de forma adequada e sem danos à estrutura.

CONCLUSÃO A contratação de empresa para a colocação e retirada de cordão luminoso natalino no prédio da Câmara Municipal de Morro Redondo atende ao objetivo de embelezar o espaço público e promover o espírito natalino junto à comunidade. A execução do serviço dentro das especificações técnicas garantirá a segurança, eficiência e a manutenção da integridade do prédio, além de proporcionar uma decoração harmônica e de baixo impacto ambiental.


Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO